



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**PORTARIA Nº 108/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Geraldo Pizzatto, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Acatar na íntegra o resultado obtido pela Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial, exercício de 2016, no que tange ao relatório de baixa dos bens móveis inservíveis e estragados, autorizando que os mesmos sejam considerados como baixados no rol de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT.

Art. 2º - O relatório de bens baixados encontra-se em anexo a presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 19 de dezembro de 2016.

GERALDO PIZZATTO  
PRESIDENTE